



Jornal das Comunicações



Nº. 2/22 – 28 FEVEREIRO 2022



CTT | REVISÃO DO AE EM MATÉRIA SALARIAL

EMPRESA INSISTE EM PROPOSTAS QUE NÃO SERVEM AS LEGÍTIMAS EXPECTATIVAS DOS TRABALHADORES | p.2



CTT EXPRESSO

INICIADO PROCESSO NEGOCIAL DO AE | p.3



SICOMP

**SOLIDÁRIO COM O POVO
E OS TRABALHADORES
DA UCRÂNIA NA LUTA PELA
SUA INDEPENDÊNCIA
E AUTONOMIA**



ALTICE ACS

**CONTINUAR A LUTAR
PELA DEFESA DOS
INTERESSES DOS
BENEFICIÁRIOS | P.2**



RTP

**ADMINISTRAÇÃO EVIDENCIA
ARROGÂNCIA E MÁ FÉ
NEGOCIAL | p.4**

CTT

REVISÃO PARA 2022 DO AE

(matéria salarial)

NEGOCIAÇÕES NÃO AVANÇAM

À 4ª sessão negociada a empresa nada apresentou de evolução à sua última posição, que tal como a inicial é de valores de tal forma irrisórios, que as Associações sindicais, como é o caso do SICOMP, têm sérias e fundadas dúvidas se não estaremos perante uma não negociação.

Mas observemos as posições da Empresa, para que possamos vir a ser desmentidos pelos trabalhadores:

DA 1ª. PARA A 3ª. SESSÃO (Valores em Euros)

	1.ª sessão	3.ª sessão
Valores inferiores a 705,00	0,00	0,00
De 705,01 a 1.080,61	4,00	4,50
De 1.080,62 a 2,853,17	3,00	3,50
A partir de 2.853,18	0,00	0,00

Dada a intransigência dos representantes negociais da empresa em potenciar a negociação, todos os sindicatos se sentiram na não obrigação de respeitar o princípio da alternância das posições das partes.

Apela o SICOMP aos responsáveis da empresa que definam o que pretendem fazer desta negociação.

Se é dignificar os trabalhadores, valorizando a sua remuneração, dando-lhes sinais claros de motivação, ou se, pelo contrário, é andar num jogo do faz de conta, que os valores até agora apresentados dão a entender.

O SICOMP quer negociações sérias, com posições minimamente credíveis, que mereçam ser tidas em conta para obterem vencimento de uma contraproposta.

Temos a expectativa de que na 5ª sessão, a próxima, os CTT revejam seriamente os seus propósitos e permitam que as partes se aproximem do que poderá vir a ser um acordo para satisfação dos trabalhadores.

MODELO DE PROGRESSÃO SALARIAL

GARANTIDA

Após duas sessões negociais a Empresa ainda não apresentou a sua proposta do modelo de progressão de carreiras, embora conheça as posições dos Sindicatos expressas nas duas sessões anteriores.

Ficou de apresentar ainda esta 2ª feira.

O SICOMP irá apresentar por escrito, até à próxima reunião, que está agendada para o próximo dia 3, Quinta-

Feira, uma proposta que permita duradouramente ser uma solução.

Há, no entanto, uma coisa que sabemos, é que em níveis diferenciados não pode haver remunerações iguais.

Sabemos ainda que está anunciado um aumento do salário mínimo, até 2026, à média de € 49,00 por ano, e que se não reflectirmos neste encontrar de soluções, essa situação, daqui a um ano voltará a exigir a procura de um novo modelo.

E assim sucessivamente, ano após ano.

Existe uma solução muito fácil de seguir, que é em determinados grupos profissionais, CRT, TNG, e outros, independentemente dos anos de serviço, do desempenho tido, todos os trabalhadores virem a ter a mesma remuneração.

Deixa de interessar o grau de qualificação, as posições de referência, os anos para as progressões, e todos os trabalhadores ficam nivelados por baixo.

Não é esta última a visão e posição do SICOMP.

Iremos contribuir para satisfazer a maior dignidade dos trabalhadores dos CTT, assim a Empresa também o deseje, e para isso esteja desperta.

TRABALHADOR DOS CTT, A VOSSA É A NOSSA LUTA

ALTICE PORTUGAL

ALTICE ACS

A 14 de Fevereiro último, ao final da tarde, quase princípio da noite, a DRH convocou as ERCT, Sindicatos e Comissão de Trabalhadores, para uma reunião a realizar em menos de 48 horas, isto é, para 16 de Fevereiro, às 16H, com assunto “*respeitante aos Planos de Saúde geridos pela Altice ACS*”.

Todas as estruturas representativas de trabalhadores compareceram, e foram confrontadas com uma apresentação, em PowerPoint, de uma proposta de alterações ao Plano de Saúde Clássico, que a ALTICE ACS pretende implementar a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Esta proposta pode ser consultada no sítio do SICOMP na Internet. – www.sicomp.com.pt

Em protocolo das últimas negociações, em Dezembro de 2021, a empresa assumiu que os Planos de Saúde se manteriam intocáveis até 31 de Dezembro de 2022.

Foi anunciado naquela reunião que outra iria haver para apresentação de propostas de alterações aos outros dois Planos de Saúde existentes, os Corporativos I e II, em 3 de Março próximo, às 16H.

Antes de qualquer comentário do que nos oferece para já ter, importa recordar alguns momentos anteriores, de forma abreviada, por que tem passado a ALTICE ACS, antes PT ACS. »»»p.3

»»» **da p. 2** - ALTICE ACS

A PT ACS surge na sequência da fusão das empresas de telecomunicações (Telecom Portugal, TLP, e TDP), em 1994, que deu origem à Portugal Telecom, a que mais tarde, em 1997, se juntariam os trabalhadores oriundos da ex-Marconi.

E a **PT ACS** é, desde a sua criação, o que se mantém até aos dias de hoje, **equiparada a instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos**, com todos os direitos e deveres a que a isso é vinculada.

O Plano de Saúde Clássico foi criado em 1995, na decorrência do que se tem vindo aqui a historiar, e é aplicado a todos os beneficiários inscritos até 31 de Julho de 2003, quer sejam trabalhadores no activo, quer em suspensão do contrato de trabalho, pré-reforma, reformados e aposentados, e respectivos familiares inscritos antes ou após a data atrás mencionada, dentro do regulamentado.

Os Planos de Saúde Corporativo I e II são destinados a trabalhadores no activo e familiares, conforme regulamentos, inscritos a partir de 1 de Agosto de 2003, e são planos menos garantísticos, e mais penalizadores para os trabalhadores e seus familiares.

A actual versão do Plano de Saúde Clássico, que vigora desde 1 de Outubro de 2014, **resulta de negociações** que culminaram com a assinatura da Empresa e de todas as Associações Sindicais em Junho de 2014, e que não sofria alterações desde 2006.

Analisemos brevemente a presente proposta de alterações efectuada pela ALTICE, que se repete, está disponível para leitura no sítio do SICOMP na WEB.

Mais uma vez vem ao de cima a pretensão de retirada de direitos aos trabalhadores e ex-trabalhadores, neste caso abrangidos.

Foi aquando do processo de “transmissão de empresa ou estabelecimento” de 2017, em benefício de empresas na esfera de interesses empresariais accionistas da ALTICE, foi no ano último de 2021 com o processo de despedimento colectivo, imoral, injusto e inadmissível, e é agora com os cuidados de saúde dos trabalhadores e seus familiares.

Acresce a indisponibilidade da ALTICE para bem remunerar os trabalhadores, acordando aumentos salariais de diminuta repercussão salarial, como acabou por suceder em Dezembro de 2021.

Para o grupo empresarial ALTICE apenas interessa valorizar os activos, pensando numa alienação próxima?, em que os trabalhadores pouco contam, não são considerados activos, e aqui se percebe a sua terminologia neoliberal sempre usada e já institucionalizada de “colaboradores”.

Este ataque feroz, com que agora estamos confrontados, à promoção da saúde e à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e seus familiares, é algo que julgávamos os donos da ALTICE não terem coragem humana de equacionarem e proporem.

Estávamos enganados, e como tal nos sentimos, iremos, em conjugação unitária de esforços com todas as demais estruturas de representação dos trabalhadores, encontrar, por certo, formas de combater e travar tais nefastas intenções, tal qual Davi derrotou Golias, lutando contra as continuadas invasões aos direitos dos trabalhadores.

Já tínhamos terminado este texto e fomos suscitados para um pensamento: quererá a ALTICE empurrar-nos para contratualizar seguros individuais de saúde com a MULTICARE?

CONTRA A HUMILHAÇÃO DOS TRABALHADORES LUTAR PELA DIGNIFICAÇÃO DOS ACTIVOS HUMANOS LUTAR

.....
CTT EXPRESSO

REVISÃO PARA 2022 DO AE (matéria salarial)

CONTRA PROPOSTA DA EMPRESA

Teve início em 10 de Fevereiro o processo de revisão do AE em matéria salarial.

A Empresa apresentou nesta primeira sessão a sua contraproposta às propostas já entregues de algumas Associações Sindicais.

O SICOMP comprometeu-se a fazer chegar à CTT Expresso uma contraproposta à anunciada pela empresa.

Assim o fez, e que aqui se resume, podendo ser consultada na íntegra no sítio do SICOMP na internet-
www.sicomp.com.pt :

- a) **Aumentos salariais** num valor único, para cada um e todos os trabalhadores, de **€ 55,00**;
- b) Valor do **subsídio de condução** a fixar em **€ 2,40**.

A contraproposta inicial da empresa foi, e que aqui se resume:

- a) Até € 705,00 não há aumentos, além dos já verificados pelo acréscimo da Remuneração Mínima Mensal Garantida (vulgo salário mínimo), sendo esta a remuneração mínima a praticar na empresa;
- b) De € 705,01 a € 1.510,00 aumento de € 10,00 a cada trabalhador, que proporcionaria acréscimos percentuais entre 0,66% e 1,42%;
- c) A partir de € 1.510,01 não contempla aumentos salariais. »»» **p.4**

Todas as propostas apresentadas têm como data de efeitos 1 de Janeiro de 2022.

Podemos concluir que a CTT Expresso em nada valoriza o empenho e desempenho dos trabalhadores.

Entre a 1ª e 2ª sessão negocial, esta que decorreu na passada 5ª Feira, 24 de Fevereiro, foram feitas chegar à empresa várias (quatro) propostas iniciais de Sindicatos.

Assim a Empresa na 2ª sessão nada apresentou de evolução na sua proposta, dizendo precisar de tempo de vista para ter em atenção todas as propostas sindicais na mesa negocial.

Esperamos que na 3ª sessão, a próxima, a empresa esteja em condições de fazer evoluir muito positivamente a sua posição de acréscimos salariais, não só indo ao encontro das várias propostas das estruturas sindicais, que agora conhece por inteiro, como pelo direito que os trabalhadores têm em serem valorizados e motivados, na prossecução das suas actividades profissionais.

Deseja o SICOMP que este processo não se arraste no tempo, por forma aos trabalhadores virem a ter na sua posse os aumentos salariais a que têm direito.

Espera também o SICOMP que a CTT Expresso venha a ter em consideração aumentos para todos os trabalhadores, bem como não manter salários de escalões diferenciados com o mesmo valor, em virtude do SMMG ter absorvido diferenças antes existentes e que devem ser mantidas.

PELA VALORIZAÇÃO SALARIAL DOS TRABALHADORES

RTP

TELETRABALHO

A ADM da RTP persiste na imposição de regras para o teletrabalho ao arrepio da legislação aplicável, entenda-se Código do Trabalho, com as alterações introduzidas e entradas em vigor em 1 de Janeiro do corrente ano, e do Acordo de Empresa, e orientações governamentais.

Não se entende como é que uma Empresa, cujo único accionista é o Estado, pessoa colectiva, em princípio, e por definição, de bem, é a primeira a incumprir a legislação que dos Órgãos de Soberania emana, e desrespeita as regras que ela própria outorgou.

E mais se não compreende como autoritariamente, e reiteradamente, não atende aos legítimos representantes

dos trabalhadores, e destes se pretende aproveitar para abalizar a sua arrogância.

Será que a RTP ainda se não deu conta de que o subsídio de transporte é irrepártível, e não pode ser usado como contrapartida de uma qualquer outra coisa?

Será que a RTP não se apercebe da trapalhada em que está envolto o processo de atribuição do teletrabalho aos trabalhadores que o desejem, de acordo com a Lei, pela forma autoritária como o quer implementar?

Em quantas versões já vai o contrato de teletrabalho a vincular as partes?

Já sabe a RTP como vai propor aos trabalhadores a implementação do pretensu trabalho híbrido?

Que argumentos tem para recusar um posto de teletrabalho em permanência?

Para a estabilidade laboral da RTP, e para o bom relacionamento entre as partes, seria de arrear caminho por parte da ADM da RTP, e sentar-se à mesa com as Associações Sindicais, a fim de consensualizar estas e outras matérias do interesse dos trabalhadores.

O SICOMP entende que só pela concertação, e pelo diálogo, que contém versões diversas, mas não fechadas, nem irredutíveis, se conseguem encontrar soluções.

O que ganha a RTP com uma ADM fixada na irredutibilidade, no impositivo, no fechamento das suas condutas?

Que ambiente laboral, que deve ser de paz social, sempre procurada, quer a ADM da RTP?

O SICOMP deseja que muito rapidamente haja diálogo, procura de entendimentos duradouros para bem da empresa e dos trabalhadores.

Conseguirá a actual ADM da RTP sair, pelas piores razões, que envergonham os trabalhadores, das páginas dos jornais? E não ser notícia pelos agravos laborais que tem vindo a conseguir produzir?

Haverá discernimento para atender ao teletrabalho, à revisão de carreiras, aos aumentos salariais?

O SICOMP espera que o bom senso impere, e que urgentemente as partes consigam dialogar e encontrar soluções, que embora nem a todos agrade, sejam minimamente satisfatórias para os trabalhadores, e que contribuam para o empenho e motivação de quem dá corpo à vida do dia a dia da RTP.

NÃO À RETIRADA DE DIREITOS AOS TRABALHADORES

JORNAL DAS COMUNICAÇÕES – ORGÃO INFORMATIVO DO SICOMP

Composição e Redação : Tv. das Amoreiras a Arroios, 7 A – Sala 6 – 1000-035 Lisboa – sicomp.dne@sapo.pt – www.sicomp.com.pt - **Distribuição** : gratuita - **Director** : Carlos Vicente